



PORTARIA GP Nº 024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II Gabinete do Prefeito – CC 7**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Gabriel da Silva Lima brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 9.964.873 SDS/PE e no CPF sob o nº 132.220.954-50, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II Gabinete do Prefeito – CC 7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



PORTARIA GR 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES
Pelo presente, resolve, no uso de suas atribuições legais,
conceder a licença para ausência do servidor público
Gustavo da Silva - RG 1.234.567 - para o período de
01/02/2023 a 03/02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve, no uso de suas atribuições legais,
conceder a licença para ausência do servidor público
Gustavo da Silva - RG 1.234.567 - para o período de
01/02/2023 a 03/02/2023.

CONSIDERANDO que a ausência do servidor público
Gustavo da Silva - RG 1.234.567 - para o período de
01/02/2023 a 03/02/2023.

RESOLVE

Art. 1º - O Sr. Gustavo da Silva - RG 1.234.567 - é
licenciado para ausência do trabalho, no período de
01/02/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Palmas, 01 de fevereiro de 2023.

Gustavo da Silva - RG 1.234.567

Gustavo da Silva - RG 1.234.567

Gustavo da Silva - RG 1.234.567

Gustavo da Silva - RG 1.234.567

Gustavo da Silva - RG 1.234.567

PUBLICADO
26/02/2023